



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº038/2025

Linhares – ES, 31 de março de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA CAPINA GERAL NAS RUAS DO BAIRRO MATA DO CACAU.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o acúmulo de lixo, entulhos e vegetação irregular nas vias públicas favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para o surgimento de doenças, colocando em risco a saúde dos moradores. Ademais, a falta de limpeza compromete a mobilidade urbana, o aspecto visual da cidade e pode causar obstrução de bueiros, aumentando o risco de alagamentos, especialmente em períodos chuvosos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em 31/03/2026 17:47

Checksum: **947370BD06486BA98932F1483627AD27FD0FAD1E44B52AD6F7FF17AF7798C153**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.